

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

### *Resolução 1074, de 30 de outubro de 2025*

**APROVA O PLANO DE TRABALHO  
DO GAPCCI – GRUPO DE APOIO AOS  
PORTADORES DE CÂNCER DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA  
FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO  
COM A PMCI .**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2025, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando a aprovação do COMASCI na Programação Nº 320120920250004, oriunda de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o GAPCCI – Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para serem utilizados com custeio (GND3), conforme Resolução Nº 1039, de 13 de junho de 2025;

Considerando que o recurso será utilizado na Cooperação Técnico-Financeira para continuidade e manutenção dos Serviços e Projetos executados pelo Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer, para atender adultos portadores de câncer, por meio de despesas de custeio.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Trabalho do o GAPCCI – Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para firmar Termo de Colaboração com a PMCI – Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através da SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para serem executados com custeio da entidade.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim